



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 109/2011

“Autoriza a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 215 da Lei nº. 1.079/97;

Considerando a Portaria nº 010/2011, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Sindicância e Processo Administrativo;

Considerando finalmente o pedido do Secretario Municipal de Infraestrutura, através do Ofício nº 25/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descritos no Ofício nº 25/2011, em que o Secretario narra os fatos de inassiduidade funcional e desobediência hierarquia, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal